

# PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO



## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**TERMO Nº 003 - ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AFONSO CLÁUDIO/ES E A EMPRESA AMÉRICA LATINA ENGENHARIA LTDA.**

**PREÂMBULO:** O MUNICÍPIO DE AFONSO CLÁUDIO/ES, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 27.165.562/0001-41, com sede à Praça da Independência, nº 341, Centro, Afonso Cláudio/ES, CEP 29.600-000, neste ato representado pelo **Prefeito Municipal, LUCIANO RONCETTI PIMENTA**, [REDACTED] inscrito no CPF sob o nº [REDACTED] e portador do RG nº [REDACTED] adiante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **AMÉRICA LATINA ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.568.340/0001-77, com sede à Rua Olegario Fricks, nº 251, Centro, Presidente Kennedy/ES, CEP 29.350-000, neste ato representada pelo **Sócio/Administrador, ALESSANDRO RODRIGUES BATISTA**, [REDACTED], inscrito no CPF sob o nº [REDACTED] e portador do RG nº [REDACTED] adiante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista tudo o que consta nos autos do **Processo Administrativo nº 16099/2024**, em especial o Ofício nº 046/2024 da Secretaria Municipal de Infraestrutura, o aceita da contratada, o parecer exarado pela Procuradoria Municipal e, com fulcro nas disposições contidas no art. 57, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1 - O presente instrumento tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 023/2023 pelo **período de 90 (noventa) dias**, ou seja, de 18/08/2024 a 16/11/2024.
- 1.2 - A prorrogação do prazo se justifica por razões de fatos supervenientes. Tudo como asseverado nos autos do processo administrativo.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 2.1 - Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato original e condições anteriormente avençadas que não foram alteradas pelo presente Termo.
- E, por estarem justos e contratados, assinam o presente para que produza os efeitos legais.

Afonso Cláudio/ES, em 29 de julho de 2024.

LUCIANO RONCETTI  
PIMENTA:11486076769

Assinado de forma digital por  
LUCIANO RONCETTI  
PIMENTA:11486076769  
Dados: 2024.07.30 15:56:43 -03'00'

**LUCIANO RONCETTI PIMENTA**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO/ES**  
**CONTRATANTE**

ALESSANDRO  
RODRIGUES  
BATISTA:11074853717

Assinado digitalmente por  
ALESSANDRO RODRIGUES  
BATISTA:11074853717  
DN: cn=ALESSANDRO RODRIGUES  
BATISTA:11074853717, o=BR, ou=ICP-  
Brasil, ou=ALESSANDRO  
RODRIGUES BATISTA,  
email=lfmanciro@americalatina.eng.br  
Data: 2024.07.30 12:33:05 -03'00'

**ALESSANDRO RODRIGUES BATISTA**  
**SÓCIO/ADMINISTRADOR DA AMERICA LATINA ENGENHARIA LTDA**  
**CONTRATADA**

**Contrato**

**CONTRATO Nº 063/2024 - PROC. Nº  
14382/2024  
ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE DE  
LICITAÇÃO Nº 053/2024  
ID CIDADES: 2024.001E0700001.10.0053**

**Contratante:** O Município de Afonso Cláudio/ES, CNPJ nº 27.165.562/0001-41.

**Contratada:** A **19.743.383 Maylon Messias Meira**, CNPJ nº 19.743.383/0001-16.

**Objeto:** Contratação do show musical do cantor "**Maylon Meira**", no dia 04 de agosto de 2024, durante os festejos da Festa do Franciscuense Ausente, no Distrito de São Francisco Xavier do Município.

**Do valor:** O valor total da contratação é de **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**.

**Vigência contratual:** O prazo de vigência da contratação será a partir da assinatura do instrumento, até o dia 01 de outubro de 2024, podendo ser prorrogado, desde que ocorrida algumas das hipóteses previstas no art. 111 da Lei 14.133/21, com as devidas justificativas por escrito.

**Assinatura:** 30 de julho de 2024.

**Da dotação orçamentária:** As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento Municipal, destinados à **Secretaria Municipal de Cultura e Turismo**, referente ao exercício de 2024, à saber: 15 02 13 392 0044 - **Projeto Atividade:** 2.112 - Apoio, Organização e Promoção de Eventos, Festas Locais e Tradicionais do Município - **Elemento de Despesa:** 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - **Fonte:** 1500000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos e Transferências de Impostos - **Ficha:** 949.

Afonso Cláudio/ES, 30 de julho de 2024.

Luciano Roncetti Pimenta  
Prefeito Municipal de Afonso Cláudio/ES  
Contratante

Maylon Messias Meira  
Sócio/Administrador da 19.743.383 Maylon Messias Meira  
Contratada

**Protocolo 1372591**

**Aditivo**

**TERMO Nº 003 - ADITIVO AO CONTRATO Nº  
023/2023  
PROC ADMINISTRATIVO Nº 16099/2024**

**Contratante:** O Município de Afonso Cláudio/ES, CNPJ sob o nº 27.165.562/0001-41.

**Contratada:** A **América Latina Engenharia LTDA**, CNPJ sob o nº 10.568.340/0001-77.

**Fundamentação:** art. 57, § 1º da Lei Federal Nº 8.666/93.

**Objeto:** O presente instrumento tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 023/2023 pelo período de 90 (noventa) dias, ou seja, de 18/08/2024 a 16/11/2024. A prorrogação do prazo se justifica por razões de fatos supervenientes.

Tudo como asseverado nos autos do processo administrativo.

**Das disposições gerais:** Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato original e condições anteriormente avençadas que não foram alteradas pelo presente Termo.

Afonso Cláudio/ES, 30 de julho de 2024.

Luciano Roncetti Pimenta  
Prefeito Municipal de Afonso Cláudio/ES  
Contratante

Alessandro Rodrigues Batista  
Sócio/Administrador da América Latina Engenharia LTDA  
Contratada

**Protocolo 1372394**

**CONTRATO Nº 064/2024 - PROC. Nº  
15451/2024  
ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE DE  
LICITAÇÃO Nº 054/2024  
ID CIDADES: 2024.001E0700001.10.0054**

**Contratante:** O Município de Afonso Cláudio/ES, CNPJ nº 27.165.562/0001-41.

**Contratada:** A **California Festas e Eventos LTDA**, CNPJ nº 10.470.537/0001-79.

**Objeto:** Contratação do show musical da banda "**Avião Sertanejo**", no dia 03 de agosto de 2024, durante os festejos da Festa do Franciscuense Ausente, no Distrito de São Francisco Xavier do Município.

**Do valor:** O valor total da contratação é de **R\$ 7.000,00 (sete mil reais)**.

**Vigência contratual:** O prazo de vigência da contratação será a partir da assinatura do instrumento, até o dia 01 de outubro de 2024, podendo ser prorrogado, desde que ocorrida algumas das hipóteses previstas no art. 111 da Lei 14.133/21, com as devidas justificativas por escrito.

**Assinatura:** 30 de julho de 2024.

**Da dotação orçamentária:** As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento Municipal, destinados à **Secretaria Municipal de Cultura e Turismo**, referente ao exercício de 2024, à saber: 15 02 13 392 0044 - **Projeto Atividade:** 2.112 - Apoio, Organização e Promoção de Eventos, Festas Locais e Tradicionais do Município - **Elemento de Despesa:** 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - **Fonte:** 1500000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos e Transferências de Impostos - **Ficha:** 949.

Afonso Cláudio/ES, 30 de julho de 2024.

Luciano Roncetti Pimenta  
Prefeito Municipal de Afonso Cláudio/ES  
Contratante

João Batista França  
Representante da California Festas e Eventos LTDA  
Contratada

**Protocolo 1372801**